



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 072

Antecipa o feriado religioso municipal CORPUS CHRISTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Federal nº 7.320, de 11 de junho de 1985,

DECRETA :

Art. 1º Fica antecipado para o dia 30 de maio de 1988 o feriado religioso Municipal CORPUS CHRISTI, fixado pela Lei nº 1.066, de 23 de maio de 1986.

Art. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

ESTRELA DA MATRIZ DA ESCOLA DE AGRICULTURA DE UMUARAMA

U. M. U. M. U. M.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.500 de 26/05/88
Amo-
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS